



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2026

ANO XXXVI - EDIÇÃO Nº **4240**



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 08 Páginas

ATOS LEGISLATIVOS	2
ATAS DAS COMISSÕES.....	2
ATOS ADMINISTRATIVOS	5
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	5
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	6
EXTRATOS DE CONTRATO.....	7

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS LEGISLATIVOS

Atas das Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 10ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA EM 3 DE FEVEREIRO DE 2026

Às quatorze horas do dia três do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, o Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior, deixou de abrir os trabalhos da Comissão de Constituição, Justiça e Redação por falta de quórum, e convocou Reunião Ordinária, para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário e, encaminhada à publicação.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 10ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Às quatorze horas do dia dez do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, o Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior, deixou de abrir os trabalhos da Comissão de Constituição, Justiça e Redação por falta de quórum, e convocou Reunião Ordinária, para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário e, encaminhada à publicação.

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO 10ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ATA DA SÉTIMA REUNIÃO CONJUNTA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Às dezessete horas e dezessete minutos, do dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Gipão, Léo Barbosa, Marcus Marcelo, Moisés Marinho, Professor Júnior Geo, Valdemar Junior e as Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Gutierrez Torquato, Jorge Frederico, e Olynthon Neto. O Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior, secretariado pela Senhora Deputada Claudia Lelis, declarou aberta a Reunião e com a aquiescência dos Senhores Deputados presentes aprovou as Atas das Reuniões anteriores. Não havendo Expedientes foi lido o despacho que determinou o apensamento do Projeto de Lei Complementar 7/2055, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres, que “altera a Lei Complementar nº 93, de 3 de abril de 2014, que “institui a Região Metropolitana de Gurupi e adota outras providências””, ao Projeto de Lei Complementar 2/2025, de autoria da Senhora Deputada Profª Vanad Valcari, “que altera a Lei Complementar nº 90, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Região Metropolitana de Palmas, e adota outras providências”, por serem matérias análogas. Em seguida passou-se a Distribuição de Matérias. O Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior avocou a relatoria do Projeto de Lei 26/2025, de autoria do Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a doar à Associação Missionária Benficiente Adorai a área de terreno urbano que específica, e adota outras providências”. A Senhora Deputada Claudia Lelis foi nomeada relatora do Projeto de Lei Complementar 2/2026, de autoria do Executivo, que “institui as Regiões Metropolitanas de Palmas,

Araguaína e Gurupi, dispõe sobre sua organização e funcionamento, e adota outras providências”. O Senhor Deputado Léo Barbosa foi nomeado relator do Projeto de Lei 12/2026, de autoria da Mesa Diretora, que “altera a Lei nº 3.832, de 10 de novembro de 2021, que cria o Fundo de Recursos de Emenda Parlamentar Individual, e adota outras providências”. O Senhor Deputado Moisés Marinho foi nomeado relator da Mensagem de Veto 90/2025, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei Complementar nº 9, de 25 de novembro de 2025, que “institui a Região Metropolitana de Araguaína, e adota outras providências””. A Senhora Deputada Vanda Monteiro foi nomeada relatora da Mensagem de Veto 7/2026, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 2025, que “altera a Lei Complementar nº 90, de 30 de outubro de 2013, que “institui a Região Metropolitana de Palmas, e adota outras providências”. Não havendo Matérias a serem devolvidas, nem Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, convocando outra Reunião para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário, e encaminhada à publicação.

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO 10ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ATA DA OITAVA REUNIÃO CONJUNTA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Às dezoito horas e quarenta minutos, do dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Gipão, Léo Barbosa, Marcus Marcelo, Moisés Marinho, Professor Júnior Geo, Valdemar Junior e as Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Gutierrez Torquato, Jorge Frederico, e Olynthon Neto. O Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior, secretariado pela Senhora Deputada Claudia Lelis, declarou aberta a Reunião e com a aquiescência dos Senhores Deputados presentes transferiu a Ata da reunião anterior para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos nem Matérias a serem Distribuídas, o Senhor Presidente renomeou a Senhora Deputada Claudia Lelis como relatora da Mensagem de Veto 7/2026, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 2025, que “altera a Lei Complementar nº 90, de 30 de outubro de 2013, que “institui a Região Metropolitana de Palmas, e adota outras providências””. Em seguida passou-se a Devolução de Matérias. Foram devolvidos devidamente relatado os Projetos de Lei 26/2025, de autoria do Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a doar à Associação Missionária Benficiente Adorai a área de terreno urbano que específica, e adota outras providências”; 12/2026 de autoria da Mesa Diretora, que “altera a Lei nº 3.832, de 10 de novembro de 2021, que cria o Fundo de Recursos de Emenda Parlamentar Individual, e adota outras providências”; o Projeto de Lei Complementar 2/2026, de autoria do Executivo, que “institui as Regiões Metropolitanas de Palmas, Araguaína e Gurupi, dispõe sobre sua organização e funcionamento, e adota outras providências”; as Mensagens de Veto 7/2026, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 2025, que “altera a Lei Complementar nº 90, de 30 de outubro de 2013, que “institui a Região Metropolitana de Palmas, e adota outras providências”, e 90/2025, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei Complementar nº 9, de 25 de novembro de 2025, que “institui a Região Metropolitana de Araguaína, e adota outras providências””. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos Projetos de Lei 12/2026, de autoria da Mesa Diretora, 26/2025, de autoria do Executivo, o Projeto de Lei Complementar 2/2026, de autoria do Executivo, e as Mensagens de Veto 90/2025 e 7/2026 que foram aprovadas e encaminhadas ao Plenário. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos às dezoito horas e cinquenta minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário, e encaminhada à publicação.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
10ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Às quatorze horas do dia vinte e quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação reuniu-se ordinariamente, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Valdemar Júnior e Moiseimar Marinho. Estavam ausentes os Senhores Deputados Gutierrez Torquato, Léo Barbosa e a Senhora Deputada Claudia Lelis. O Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior, secretariado pelo Senhor Deputado Moiseimar Marinho, declarou aberta a Reunião e, por falta de quórum, transferiu as Atas das Reuniões anteriores para Reunião posterior. Não havendo Expedientes a serem lidos, foram lidos os seguintes Despachos: I) que determinou o apensamento da Medida Provisória 21/2025 à Medida Provisória 3/2026, que tratam, respectivamente da alteração da Lei 4.220/2023, que institui o Programa de Fortalecimento da Educação - Prof das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências, e da inclusão das Unidades Escolares Inígenas entre aquelas contempladas pela Gratificação de Incentivo instituída no âmbito do Programa de Fortalecimento da Educação Prof, por se tratarem da mesma matéria; II) que determina o apensamento do Projeto de Lei 2/2026, ao Projeto de Lei 1/2026, ambos de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que tratam, respectivamente, da alteração do Lei 2.409/2023, que “cria cargos de provimento em comissão no âmbito da Presidência e da Corregedoria-Geral da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e altera o Anexo V, da Lei nº 2.409 de 16 de novembro de 2010”, e “altera a Lei nº 2.409 de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins”, por se tratarem de matérias conexas; III) que determinou o apensamento da Medida Provisória 7/2026, que “altera a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências”, à Medida Provisória 23/2025, que “revoga a alínea “b” do Inciso II do art. 21 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019”, por se tratarem da mesma matéria. Em seguida, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior avocou a relatoria do Projeto de Lei 1/2026, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que “cria cargos de provimento em comissão no âmbito da Presidência e da Corregedoria-Geral da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e altera o Anexo V da Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010”; do Projeto de Lei 4/2026, que “altera a Lei nº 4.902, de 27 de novembro de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais da educação básica pública do Estado do Tocantins”; e da Medida Provisória 1/2026, que “altera a Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, para dispor sobre a não incidência do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA aos veículos que especifica”. O Senhor Deputado Léo Barbosa foi nomeado relator dos Projetos de Lei, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato 505/2025, que “institui a Semana Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Tocantins e adota outras providências”; 510/2025, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Renato de Mendonça”; 520/2025, que “institui diretrizes para a destinação da madeira apreendida por órgãos ambientais estaduais”; 521/2025, que “reconhece a Literatura Tocantinense como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Tocantins e estabelece diretrizes para sua preservação e valorização”; 522/2025, que “institui a Política Estadual de Valorização e Promoção do Cinema Brasileiro nas Escolas da Rede Pública do Estado do Tocantins e adota outras providências”; 523/2025, que “institui diretrizes estaduais de promoção da parentalidade positiva e do direito ao brincar no âmbito do Estado do Tocantins”; e 524/2025, que “dispõe sobre a remição do valor pecuniário de multas de trânsito mediante doação voluntária de sangue e medula óssea, no âmbito do Estado do Tocantins”. O Senhor Deputado Marcus Marcelo foi nomeado relator do Projeto de Resolução, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan 1/2026, que “altera a Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências”;

dos Projetos de Lei, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato 512/2025, que “declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais São Francisco - ACSF”; 4/2026, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense a Delveaux Vieira Prudente”; 13/2026, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “fica denominada Avenida Governador Moisés Nogueira Avelino a Avenida NS-15, em toda a sua extensão, localizada no Município de Palmas - TO”; de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, os Projetos de Lei 1/2026, que “dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a realização de projetos culturais no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; e 2/2026, que “institui a Política Estadual de Amparo à Pessoa Idosa Enlutada, voltada ao apoio psicossocial e orientação legal de idosos que perderam seus cônjuges no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 14/2026, que “reconhece a Rota “Caminho da Fé” como Ponto de Turismo Religioso do Estado do Tocantins”; 6/2026, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “concede “Título de Cidadão Tocantinense” à Senhora Mara Rita Ribeiro Rhoden”; e 3/2026, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “dispõe sobre as categorias de uso e manejo da fauna e/ou exótico em ambiente doméstico (in situ e ex situ) no Estado do Tocantins, institui o Programa Estadual de Guarda e Adoção Responsável de Animais Silvestres e/ou Exótico sem Condições de Soltura, e dá outras providências”. O Senhor Deputado Moiseimar Marinho foi nomeado relator da Medida Provisória 21/2025, que “altera a Lei nº 4.220, de 28 de agosto de 2023, que institui o Programa de Fortalecimento da Educação - Prof das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar 1/2026, de autoria do Executivo, que “institui a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável da Pesca e da Aquicultura do Estado do Tocantins-Pedespá-TO, e adota outras providências”; do Projeto de Lei 9/2026, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores Familiares do PA Caracol, Segunda Etapa - Ass. PA Caracol II, no município de Formoso do Araguaia - TO”; de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa os Projetos de Lei 525/2025, que “institui a Política Estadual de Prevenção e Conscientização sobre a Dengue nas Instituições de Ensino, no âmbito do Estado do Tocantins e adota outras providências”; 10/2026 que “institui diretrizes para a Política Estadual de Realização de Mutirões de Diagnóstico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Tocantins e dá outras providências”; e 11/2026, que “institui diretrizes da Política Estadual de Manutenção Preventiva e Corretiva das Rodovias Estaduais em Perímetro Urbano, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 8/2026, de autoria de Senhor Deputado Nilton Franco, que “dispõe sobre a alteração da denominação da ponte que liga o município de Palmas ao distrito de Luzimangues, no município de Porto Nacional”; 530/2025, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “declara de Utilidade Pública Estadual a ONG Arraias Arraias em Progresso, localizado no município de Arraias-TO”; 526/26 de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe ao Poder Executivo sobre a criação do Programa de Prevenção ao Glaucoma e dá outras providências”; 527/2025, que “institui sobre a proibição da eutanásia de cães e gatos saudáveis nos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 528/2025, que “dispõe sobre a criação do Guia de Turismo Virtual “Conheça o Tocantins” e dá outras providências”; e 529/2025, que “institui a obrigatoriedade de capacitação contínua dos profissionais de saúde para identificação, atendimento, notificação, e encaminhamento de casos de violência contra a mulher, e dá outras providências; 7/2026, de autoria de Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “dispõe sobre a inclusão de alimentos biofortificados na merenda escolar, em programas de segurança alimentar e nutricional e em cestas básicas emergenciais no âmbito do Estado do Tocantins”; e o Projeto de Lei Complementar 1/2026, também de autoria da Deputada Professora Janad Valcari, que “dispõe sobre a criação da Região Metropolitana de Taguatinga, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências. Não foram devolvidas matérias, e por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu a Ordem do Dia, e encerrou os trabalhos às quatorze horas e vinte e um minutos, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário e, encaminhada à publicação.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
10ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA
EM 03 DE MARÇO DE 2026**

Às quatorze horas do dia três do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação reuniu-se ordinariamente, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Gutierrez Torquato, Valdemar Júnior e Moisemar Marinho e da Senhora Deputada Claudia Lelis. Estava ausente o Senhor Deputado Léo Barbosa. O Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior, secretariado pela Senhora Deputada Claudia Lelis, declarou aberta a Reunião e aprovou as Atas das Reuniões anteriores. Não havendo Expedientes, foram lidos os seguintes Despachos: I) que determinou o apensamento do Projeto de Lei, 492/2025, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico que “altera a Lei nº 3.019, de 30 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, para conceder isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) a veículos com mais de 20 (vinte) anos de fabricação”, à Medida Provisória 1/2026, que “altera a lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, para dispor sobre a não incidência do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA aos veículos que especifica”; por serem matérias conexas; II) que ao observar o Regimento Interno deste Poder, informou que o Senhor Deputado Moisemar Marinho declinou de sua nomeação como relator do Projeto de Lei Complementar 1/2026, de autoria deste Poder, que “institui a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável da Pesca e da Aquicultura do Estado do Tocantins-Pedespá-TO, e adota outras providências”; Em seguida, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior avocou a relatoria das seguintes matérias de autoria do Poder Executivo: a Medida Provisória 1/2026, que “altera a Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, para dispor sobre a não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA aos veículos que especifica”; o Projeto de Lei Complementar 1/2026, que “institui a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável da Pesca e da Aquicultura do Estado do Tocantins-Pedespá-TO, e adota outras providências”; e também da Mensagem de Veto 8/2025, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 299, de 17 de dezembro de 2025, que “declara Capital Tocantinense do Agroturismo o Município de Duere”; e ainda a renomeação do Projeto de Lei 1/2026, que “autoriza o Poder Executivo Estadual a celebrar contrato de colaboração financeira não reembolsável com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no âmbito do Fundo Amazônia”. A Senhora Deputada Claudia Lelis foi nomeada relatora das Mensagens de Veto: 4/2026, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 295, de 17 de dezembro de 2025, que “altera a Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que “dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”; 5/2026, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 300, de 17 de dezembro de 2025, que “institui o Programa “Bom Motora”, que dispõe sobre a concessão de descontos do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para condutores responsáveis no trânsito, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 6/2026, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 313, de 17 de dezembro de 2025, que “institui o programa Lições de Primeiros Socorros na Educação Básica da rede escolar em todo o Estado do Tocantins”, dos Projetos de Lei, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo: 355/2025, que “declara de Utilidade Pública da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Tocantins - Undime/TO, situada no município de Palmas - TO”; 28/2026, que “institui o “Protocolo Círculo do Cuidado” de enfrentamento à violência doméstica e de acolhimento às mulheres em situação de violência, no âmbito dos estabelecimentos públicos e privados do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 29/2026, que “assegura aos motoristas registrados no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins (Detran-TO) o direito de receberem uma notificação via e-mail e/ou WhatsApp, informando sobre o vencimento de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH)”; 30/2026, que “institui a Política Estadual de Enfrentamento a Golpes Digitais e Estabelece Diretrizes de Atendimento às Vítimas por meio do “Disque Golpe” no Estado do Tocantins”; dos Projetos de Lei de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari: 5/2026, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação

Ação Social de Solidariedade - Asas do Cerrado, e dá outras providências”; 23/2026, que “institui o Dia Estadual dos Tropeiros no âmbito do Estado do Tocantins”; 24/2026, que “concede “Título de Cidadão Tocantinense” à Senhora Maria de Fátima de Jesus”; 32/2026, que “institui diretrizes para a Política Estadual de Informação, Atenção Especializada e Apoio Logístico às Mulheres com Miomias Uterinos, no âmbito do Estado do Tocantins”; e 49/2026, que “declara de Utilidade Pública Estadual ao Instituto Nacional Integrado - IN, e dá outras providências”; dos Projetos de Lei de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan: 33/2026, que “altera a Lei nº 3.385, de 27 de julho de 2018, que dispõe sobre a implementação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Estado do Tocantins”; 34/2026, que “altera a Lei nº 3.385, de 27 de julho de 2018, que dispõe sobre a implementação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Estado do Tocantins”; 44/2026, que “reconhece a Rota “Peregrinação da Fé” como Ponto Turístico Religioso do Estado do Tocantins localizada no trecho entre o município de Natividade do Tocantins ao Povoado do Senhor do Bonfim”; 46/2026, que “altera a Lei nº 4.365, de 8 de janeiro de 2024, que institui o Dia Estadual dos Desbravadores no Estado do Tocantins; 47/2026, que “altera a Lei n. 3.245, de 24 de julho de 2017, que dispõe sobre o direito ao aleitamento materno e dá outras providências”; e 48/2026, que “institui a Campanha Fevereiro Laranja, como mês de conscientização e diagnóstico precoce da leucemia, a ser realizada, anualmente, no mês de fevereiro”; dos Projetos de Lei de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato: 39/2026, que “dispõe sobre a concessão de adaptação razoável em concursos públicos e processos seletivos aos candidatos com limitação funcional que comprometa a escrita manual”; e 40/2026, que “institui a Política Estadual de Incentivo ao Cicloturismo”; dos Projetos de Lei de autoria da Senhora Vanda Monteiro, 15/2026, que “dispõe sobre a implantação de cardápio adaptado para estudantes com alergias alimentares, intolerâncias alimentares e outras condições de saúde específicas, na rede pública estadual de ensino do Estado do Tocantins”; 31/2026, que “institui o Programa Estadual de Empoderamento Feminino para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar e Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Social no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 35/2026, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação dos números de denúncia de violência doméstica e familiar contra a mulher - ligue 180 e 190 - nas embalagens produzidas no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; de autoria do Senhor Deputado Gipão, os Projetos de Leis: 16/2026, que “autoriza o Estado do Tocantins a conceder aos portadores de Diabetes tipo 1 sensor medidor de glicose digital”; 17/2026, que “institui o “Programa Estadual de Rastreamento do Câncer de Pulmão em Populações de Alto Risco” no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 18/2026, que “dispõe sobre a comunicação à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Tocantins (OABTO), nos casos que especifica”; 19/2026, que “institui o Programa Estadual de Proteção e Amparo às Crianças, Adolescentes e Dependentes de Vítimas de Femicídio no Estado do Tocantins e dá outras providências”; e o 21/2026, que “institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins o “Dia do Círculo de Oração” a ser comemorado no dia 6 de março e dá outras providências”; 22/2026, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa que “institui diretrizes para a prevenção da gravidez na adolescência, o apoio integral à gestante adolescente e a garantia de permanência escolar no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; dos Projetos de Lei de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo: 26/2026 que “altera o art. 3º da Lei Complementar nº 69, de 17 de novembro de 2010 que define, no âmbito do Estado do Tocantins, o teto para pagamento das Requisições de Pequeno Valor (RPV), nos termos do art. 100, § 3º e 4º da Constituição Federal”; e o 41/2026, que “institui o Dia Estadual do Corredor de Rua no Estado do Tocantins e dá outras providências”; dos Projetos de Lei, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, 42/2023, que “autoriza o sepultamento de cães e gatos junto a seus tutores”; 43/2026, que “proíbe o protesto em cartório de faturas de energia elétrica com valores inferiores a um salário mínimo e estabelece prazo de atraso para débitos superiores a um salário mínimo no âmbito do Estado do Tocantins e adota outras providências”; e também, foi nomeada

relatora do Projeto de Lei 27/2026, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “institui a Lei “Cão Orelha” no âmbito do Estado do Tocantins, estabelecendo a Política Estadual de Proteção e Apoio aos Animais Comunitários, e dá outras providências”. O Senhor Deputado Gutierrez Torquato foi nomeado relator do Projeto de Lei 25/2026, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de médico veterinário e a adoção de medidas de proteção e bem-estar animal em eventos com a presença de equinos e bovinos no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”. Na Ordem do Dia, a Mensagem de Veto 68/2025 teve seu parecer aprovado e encaminhado ao Plenário; A Medida Provisória 1/2026, o Projeto de Lei 4/2026 de autoria do Executivo, o Projeto de Lei 1/2026 de autoria do Tribunal de Justiça, e os Projetos de Lei de autoria desta Casa de Leis 458/2025, 460/2025, 468/2025, e o 500/2026 tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. O Projeto de Lei 346/2025 teve seu parecer aprovado e encaminhado ao Arquivo. Logo após, o Senhor Presidente Valdemar Júnior ter concedido vista do Projeto de Lei à Senhora Deputada Cláudia Lelis, encerrou os trabalhos às quatorze horas e cinquenta e um minutos, convocando Reunião Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário e, encaminhada à publicação.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
10ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA
EM 10 DE MARÇO DE 2026

Às quatorze horas do dia dezessete do mês de março, do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, o Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior, deixou de abrir os trabalhos da Comissão de Constituição, Justiça e Redação por falta de quórum, e convocou Reunião Ordinária, para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário, e encaminhada à publicação.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
10ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA VIGÉSIMASÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA
EM 17 DE MARÇO DE 2026

Às quatorze horas do dia dezessete do mês de março, do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, o Senhor Deputado Olyntho Neto assumiu a presidência, deixou de abrir os trabalhos da Comissão de Constituição, Justiça e Redação por falta de quórum, e convocou Reunião Ordinária, para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário, e encaminhada à publicação.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
10ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA
EM 24 DE MARÇO DE 2026

Às quatorze horas do dia vinte e quatro do mês de março, do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, o Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior, deixou de abrir os trabalhos da Comissão de Constituição, Justiça e Redação por falta de quórum, e convocou Reunião Ordinária, para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário, e encaminhada à publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 522/2026

**Republicado por incorreção*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Irani Arrais Almeida de Sousa para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-4, no Gabinete do Deputado Jair Farias, a partir de 9 de abril de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de abril de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
 Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 535/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 525/2026, publicado no Diário da Assembleia nº 4238, de 9 de abril de 2026, na parte em que nomeou a Servidora Karla Pauline Martins Dias Alencar.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
 Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 536/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Arthur Dias do Carmo, matrícula 107222, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-2, do Gabinete do Deputado Vilmar de Oliveira, a partir de 14 de abril de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
 Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 537/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Charles Broncio de Oliveira Cruz para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-2, no Gabinete do Deputado Vilmar de Oliveira, a partir de 14 de abril de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 538/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Carolina Barros Russo, matrícula 17437, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Vilmar de Oliveira, a partir de 14 de abril de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 539/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Vanusa Alves de Paiva Oliveira para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Vilmar de Oliveira, a partir de 14 de abril de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 540/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Luiz Mateus Costa, matrícula 16044, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Cleiton Cardoso, retroativamente ao dia 13 de abril de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 541/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Nara Mirelle Batista Reis para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Cleiton Cardoso, retroativamente ao dia 13 de abril de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 347/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e considerando o Ato nº 472 - CSS, de 09 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.929,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, a partir de 10 de abril de 2026:

DAGMA SOUSA LOPES PIRES, matrícula nº 142221, Assistente Administrativo, no Gabinete do Deputado Eduardo Mantoan.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 348/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração das servidoras abaixo relacionadas, do Gabinete do Deputado Cleiton Cardoso, retroativamente ao dia 1º de abril de 2026:

- Maria Isabella Paula Santos, matrícula 1187823, de SP-13 para SP-1;

- Leila Maria Mascarenhas de Sá, matrícula 14547, de SP-1 para SP-13.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 349/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e considerando a Portaria CCI nº 1.058 - CSS, de 10 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 7.037 e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 24, de 09 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor abaixo identificado, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 13 de abril a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante:

ALMIRO LIMA TAVARES, matrícula nº 1031414-1, Militar, no Gabinete do Deputado Eduardo Fortes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 350/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e considerando a Portaria CCI nº 1.055 - CSS, de 10 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 7.037 e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 24, de 09 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor abaixo identificado, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 13 de abril a 31 de dezembro de 2026:

WANDERSON ALVES MENDES MARINHO, matrícula nº 11783206-1, Militar, no Gabinete do Deputado Moisémar Marinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 346/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo/alterar	
			Período de gozo	Alterar para
4651	Claudenize Neris de Barros Pereira	16/06/2023 a 15/06/2024	18/05/2026 a 04/06/2026	11/05/2026 a 28/05/2026
2861	Humberto Mascarenhas de Moraes	12/05/2023 a 11/05/2024	05/10/2026 a 03/11/2026	02/05/2026 a 31/05/2026
2751	Sergio Ricardo Vital Ferreira	20/07/2023 a 19/07/2024	03/08/2026 a 01/09/2026	01/07/2026 a 15/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Extratos de Contrato

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 034/2025

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO: nº 034/2025.

PROCESSO: nº 301/2025.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. CNPJ nº 25.053.125/0001-00.

DA RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente, a partir da data de assinatura do presente termo, o Contrato Administrativo nº 034/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90010/2025, constante do Processo nº 301/2025, celebrado entre este Poder Legislativo e a empresa Universo Comercial Palmas Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem fundamento no art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como no descumprimento de cláusulas contratuais e na impossibilidade de execução do objeto nos termos da proposta vinculada, especialmente no que dispõe a Cláusula Décima, item 10.1, alíneas "a" e "f", e a Cláusula Décima Sexta, item 16.1, inciso I, do Contrato Administrativo nº 034/2025.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 13 de abril de 2026.

SIGNATÁRIO: Deputado AMÉLIO CAYRES - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Semana de CONSCIENTIZAÇÃO DO



Não basta reconhecer.
É preciso respeitar, incluir
e assegurar direitos.



 **ASSEMBLEIA**
LEGISLATIVA DO TOCANTINS
Gestão conjunta e de resultados